

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2021

Foi publicada na edição de 26/04/2021 do Diário Oficial da União, a prorrogação, pelo período de sessenta dias, da Medida Provisória nº 1.035, de 5 de março de 2021 que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica".

A MP 1.035/2021 viabilizará a reconstrução de infraestruturas rodoviárias danificadas ou destruídas pelas chuvas intensas ocorridas em quase todas as regiões do país.

A dotação orçamentária será usada na execução de intervenções na infraestrutura rodoviária das áreas afetadas que requerem ações imediatas. Há risco do agravamento de condições do sistema de transportes, o que pode gerar consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas.

A maior parte do orçamento será destinada à Região Norte (R\$ 235 milhões). Sudeste e Sul receberão R\$ 15 milhões cada e Centro-Oeste, R\$ 10 milhões.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2021 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2021

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.035, de 5 de março de 2021, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 23 de abril de 2021

SENADOR RODRIGO PACHECO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2021 | Edição: 43-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.035, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 5 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**JAIR MESSIAS
 BOLSONARO**
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							275.000.000
		Atividades							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							275.000.000
26 782	3006 219Z 6500	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte (Crédito Extraordinário)							235.000.000
			F	4	2	9	0	32	235.000.000
26 782	3006 219Z 6501	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário)							10.000.000
			F	4	2	9	0	32	10.000.000
26 782	3006 219Z 6502	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			F	4	2	9	0	32	15.000.000
26 782	3006 219Z 6503	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			F	4	2	9	0	32	15.000.000

TOTAL - FISCAL	275.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	275.000.000

Brasília, 06/03/2021
Jerusa Netto Ramos

REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-27-de-2021-315765685>
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.035-de-5-de-marco-de-2021-306996181>
- AGÊNCIA SENADO – Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/08/mp-abre-credito-de-r-275-milhoes-para-recuperacao-de-rodovias>